



## **PREÇÁRIO**

# **BANCO DE FOMENTO ANGOLA**

**Instituição Financeira Bancária**

### **ANEXO III Informação Complementar**

**Data de entrada em vigor: 17/10/2016**

O Preçário pode ser consultado nos balcões do Banco de Fomento Angola e no site [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao).

O Preçário BFA pode ainda ser consultada no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em [www.bna.ao](http://www.bna.ao).

## Informação Complementar

### Datas - Valor

	Data - Valor	Data de disponibilização	Observações
<b>Depósitos.</b>			
Numerários no Balcão	D	Imediata	
<b>Cheques Normalizados.</b>			
Sacados sobre uma conta domiciliada no BFA	D+1	Imediata	
Sacados sobre uma conta domiciliada noutra banco	D+3	Imediata	
<b>Transferências.</b>			
<b>Intrabancária.</b>			
Balcão	D	Imediata	
Multicaixa	D	Imediata	
<b>Interbancária.</b>			
Balcão	D	Imediata	
Multicaixa	D+1	Imediata	
Compensação STC-recebida até as 12H	D	Imediata	
Compensação STC-recebida depois das 12H	D+1	Imediata	
SPTR- até as 12H	D	Imediata	
SPTR- depois das 12H	D+1	Imediata	
<b>Movimentação de contas de depósitos.</b>			
Constituição/reforço	D	Imediata	Nota (1)
Mobilização antecipada	D	Imediata	Nota (1)
Reembolso no vencimento	D	Imediata	Nota (1)
Pagamento de Juros remuneratórios	D	Imediata	Nota (1)
<b>Rmessas de valores.</b>			
Nacionais	D	Imediata	
Internacionais	D	Imediata	

#### Legenda:

**Data-valor:** Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

**Data de disponibilização:** O momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais. Nota (1): Aplicável somente aos depósitos a prazo mobilizáveis antecipadamente.

Nota (1): Aplicável somente aos depósitos a prazo mobilizáveis antecipadamente.